

EDITAL 01/2022
(CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO)

A O.S.S. **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA**, localizada na Av. Guanabara n.º 730, Centro, na cidade de Andradina- SP- inscrita no CNPJ sob n.º 43.535.210/0001-97, na qualidade de gestora do **AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPEVA-AME** localizado na Praça Espiridião Lucio Martins, n.º 220, Centro, na cidade de Itapeva-SP-, com inscrição no CNPJ sob n 43.535.210/0013-20, torna público e informa à quem possa interessar que pretende fazer a contratação de empresas de prestação de serviços médicos especializados, para execução de serviços no referido **AME ITAPEVA**, para tanto, as documentações abaixo descritas e especificadas, de caráter obrigatório, deverão ser entregues no cadastramento das empresas nos dias compreendidos entre: **12 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022.**

ESPECIALIDADES MÉDICAS
ANESTESIOLOGIA
CIRURGIA GERAL
DERMATOLOGIA
GASTROENTEROLOGIA
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
NEUROLOGIA
PROCTOLOGIA
REUMATOLOGIA
UROLOGIA

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Para participar do processo seletivo, as empresas médicas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos, podendo ser pessoalmente na Recepção Administrativa do AME ITAPEVA ou por intermédio do endereço de e-mail: secretariaadm@ameitapeva.org.br no prazo acima descrito, sendo ele: **12 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022.**

- ✓ Contrato social ou Ato constitutivo (EIRELI);
- ✓ Cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ);
- ✓ Alvará de funcionamento da pessoa jurídica;
- ✓ Certidões negativas junto aos órgãos da Receita Federal, sendo elas de âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ Cópia comum da cédula de identidade (RG) e cópia comum do cadastro de pessoa física (CPF);

- ✓ Cópia comum do CRM;
- ✓ Cópias comuns das provas de títulos: Graduação, pós-graduação e cursos de especialização;
- ✓ Cópia comum do comprovante de residência médica e/ou título de especialista;
- ✓ Cópia comum do comprovante de residência (pessoal) do Prestador de Serviços;
- ✓ Curriculum Vitae;
- ✓ Dados da conta bancária, sendo preferencialmente Banco do Brasil;
- ✓ Cópia comum do cartão do SUS;
- ✓ Contato telefônico e e-mail do escritório ou responsável pela emissão da nota fiscal;
- ✓ Carga horária disponível no CNES

DISPOSIÇÕES GERAIS:

01. O processo seletivo para a contratação das empresas prestadoras de serviços médicos especializados, consistirá na análise da documentação exigida e demais constatações que a CONTRATANTE entender necessária para garantir a segurança na contratação. A documentação deverá ser compatível com a especialidade de interesse.

02. A contratação das empresas médicas será feita de acordo com a disponibilidade de serviços que serão ofertadas à cada uma das especialidades, podendo a CONTRATANTE ofertar serviços segundo critério próprio, podendo inclusive contratar mais de uma empresa para a mesma especialidade, dependendo apenas de sua conveniência e da forma que melhor atender a necessidade da CONTRATANTE.

03. A contratação destes serviços médicos será feita e regida através de contrato de prestação de serviços, em observância as regras civis e comerciais, sem qualquer tipo de vínculo empregatício.

Eventuais contratações ocorrerão dentro das normas, limites e condições que serão informadas por ocasião do cadastramento das empresas interessadas, bem como em conformidade com a regulamentação interna de contratação de serviços.

ITAPEVA, 10 DE JANEIRO DE 2022.

O.S.S. Santa Casa de Andradina